

**GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2026

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

Primeira quinzena do mês de julho de 2026

1.3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para fornecimento e recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 06 a 10 metros cúbicos para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

1.4. Prioridade

Alta prioridade

1.5. Justificativa de prioridade

O oxigênio é fundamental pela sua ampla utilização no atendimento aos pacientes. É utilizado nos respiradores artificiais, em pacientes com doenças pulmonares, no pós-operatório de pacientes cirúrgicos, entre outros.

Setores como bloco cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva, Serviço de Pronto Atendimento e sala de recuperação são exemplos de locais que necessitam deste gás medicinal.

Grande parte do oxigênio é utilizada em rede de gases no HBM/PA, todavia são necessários cilindros do tamanho solicitado para atender leitos não contemplados pela rede de gases e para favorecer deslocamentos intra-hospitalares de pacientes internados.

A ausência de fornecedor de oxigênio medicinal em cilindros implicaria no fechamento quase completo do hospital, devido ao fato que seria inseguro admitir pacientes contando apenas com oxigênio via rede de gases.

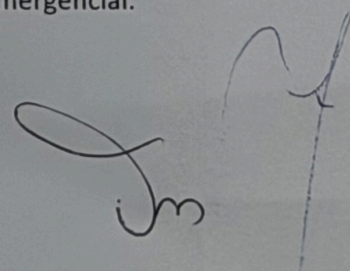
2. Justificativa da necessidade

O contrato atual para fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros de 06 a 10 metros cúbicos é oriundo da ata de registro de preços 400/2022.

Renovações sucessivas estavam sendo realizadas anualmente, todavia, no final do mês de abril do corrente ano, a empresa fornecedora não manifestou interesse na renovação do contrato (documento anexado ao presente processo).

Justifica-se, portanto, a aquisição por dispensa de licitação emergencial.

Não existe ata de registro de preços vigente.

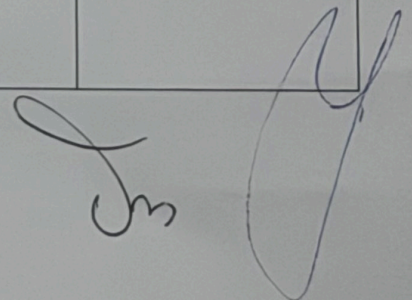


O quantitativo solicitado foi obtido baseando-se no consumo médio atual do HBM/PA. Importante destacar que, mesmo havendo uma previsão, o pagamento será realizado somente para o que efetivamente for consumido.

O SEI 26/1203-9011577-3 foi aberto com a solicitação de contratação do presente objeto via processo licitatório.

3. Serviços a serem contratados

Serviço	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Contratação de empresa para fornecimento e recarga de OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 6,5 A 10 METROS CÚBICOS para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, por meio de contrato de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra. Os cilindros deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme termo de comodato, nas quantidades <u>estimadas</u> para um período de um ano.</p> <p>Item 01 – 600 m³ (seiscentos metros cúbicos) de oxigênio medicinal em cilindros de 6,5 a 10 metros cúbicos.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>a) O grau de pureza mínima deve ser de 99,5%, atendendo as legislações vigentes;</p> <p>b) Deverá ser mantido pela licitante, no hospital, em regime de comodato, um estoque que atenda a necessidade inicial estimada dos cilindros de alta pressão de, no mínimo 18 (dezoito) cilindros contendo 06 a 10 metros cúbicos de oxigênio medicinal;</p> <p>c) O fornecimento do objeto solicitado no lote deverá ser de acordo com as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou atendendo a RDC nº 50 e/ou RDC nº 69/2008 e/ou RDC nº 70/2008 e/ou RDC nº 09/2010 e/ou RDC nº 68/2011 e/ou RDC</p>	50 metros cúbicos por mês	R\$ 34,63	R\$ 1734,50/mês



	<p>nº 32/2011 e/ou RDC nº 37/2009, bem como as demais legislações vigentes.</p> <p>CONDIÇÕES NECESSÁRIAS:</p> <p>a) O licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, responsável técnico, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou Conselho Regional de Química (CRQ);</p> <p>b) Apresentar autorização ambiental para transporte de produtos perigosos em caso de transporte interestadual do objeto da licitação;</p> <p>c) Apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme RDC nº 658/2022 e IN nº 129/2022;</p> <p>d) Apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), conforme RDC nº 16/2014 e 32/2011;</p> <p>e) As entregas deverão ocorrer, de forma programada ou conforme necessidade, em qualquer dia e horário no HBM/PA, em até 48h após a solicitação, devendo o funcionário da contratada contatar o auxiliar de dia do hospital ao chegar no local.</p>			
--	--	--	--	--

4. Responsáveis pela contratação

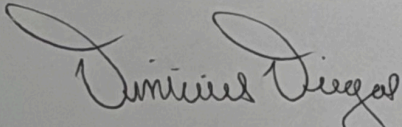
Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	2833980	LUCIANO MACHADO LEÃO DE ARAÚJO	Ten Cel PM	Diretor Geral do HBM/PA

5. Acompanhamento da contratação

Ordem	Descrição	Responsável	Data
01	Acompanhamento.	VINICIUS NERY VIEGAS Maj Dent PM Chefe Gabinete Odontológico HBM/PA - Fiscal Técnico do contrato ID Func 2889340	A partir da formalização da demanda.

6. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 08/05/2026



VINICIUS NERY VIEGAS

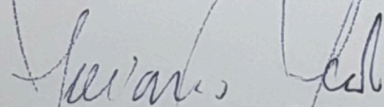
Maj Dent PM

Chefe Gabinete Odontológico

HBM/PA - Fiscal Técnico do contrato

ID Func 2889340

De acordo, encaminhe-se p/
análise e providências.



LUCIANO MACHADO LEÃO DE

ARAÚJO

Ten Cel PM

Diretor Geral do HBM/PA

Id Func 2833980